

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SESI RIO BRANCO E CRUZEIRO DO SUL, (AC) - N.º 01/2023.

Comunicado Complementar 15

O Serviço Social da Indústria-SESI – DR/AC, torna público **Comunicado Complementar 15**, que **PORROGA O RESULTADO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO DA 3ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA – ENTREVISTAS**.

Em conformidade com o disposto no Item **XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo SESI 01/2023, a Superintendência Regional do SESI comunica que o prazo de validade do referido processo seletivo, inicialmente estabelecido para **14/11/2024**, foi prorrogado por **mais um ano**, passando a vigorar até **14/11/2025**.

Essa prorrogação está de acordo com o subitem 12.1, que permite a extensão do prazo de validade por igual período a critério da Superintendência Regional.

A prorrogação é válida para o cargo de **ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO** da cidade de **Cruzeiro do Sul**.

Rio Branco, (AC), 14 de novembro de 2024.

João César Dotto.

Superintendente Regional do SESI-DR, (AC).